

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 342/2025 - Recurso Administrativo, ROP 5/2025, item 3.2.2.4, de 10/4/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: F.A Farmácia Alcântara Ltda.

CNPJ: 44.267.586/0001-20

Processo: 25351.490782/2023-11

Expediente: 0469141/24-7

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 5/2024](#), realizada no dia 28/2/2024, item 2.2.093. [Aresto nº 1.621](#), de 28/2/2024, publicado no DOU nº 41, de 29/2/2024.
- [SJO nº 32/2024](#), realizada no dia 13/11/2024, item 3.2.003.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, por intempestividade, nos termos

do voto do Diretor - [Voto nº 95/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/04/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3543922** e o código CRC **17DDD8C9**.

Referência: Processo nº
25351.900360/2025-11

SEI nº 3543922